



EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS  
Av. José Cândido da Silveira, 1647, - Bairro União, Belo Horizonte/MG, CEP 31170-495

## TERMO ADITIVO

Processo nº 3050.01.0000647/2021-30

**Unidade Gestora:** [Departamento de Gestão de pessoas - DPGP]

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 141/2020 CELEBRADO ENTRE A  
EMPRESA DE PESQUISA  
AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS  
– EPAMIG E A ASSOCIAÇÃO  
PROFISSIONALIZANTE DO MENOR  
DE BELO HORIZONTE – ASSPROM.**

A **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.138.140/0001-23, com sede na Av. José Cândido da Silveira, nº 1.647, União, Belo Horizonte/MG, CEP 31.170-495, neste ato representada por seu Diretor de Administração e Finanças, Leonardo Brumano Kalil, conforme Portaria nº 7803, inscrito no CPF sob o nº 546.001.036.53, denominada CONTRATANTE, e a **ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE DO MENOR DE BELO HORIZONTE - ASSPROM**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.201.128/0001-41, com sede na Rua Guajajaras, 43, Bairro Boa Viagem - CEP 30.180-103 - Belo Horizonte/MG, neste ato representada por seu Presidente, Carlos Augusto de Araújo Cateb, inscrito no CPF sob o nº 002.070.046-68 e pelo Diretor Financeiro, José Edgard Penna Amorim Pereira, inscrito no CPF sob o nº 403.553.656-34, designada CONTRATADA, celebram o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. Constitui objeto do presente termo aditivo:

1.1 Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato indicado em epígrafe, pelo período de 16/12/2023 a 16/12/2024.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2. O valor mensal estimado do contrato permanecerá em R\$42.298,72 (quarenta e dois mil duzentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), perfazendo a importância anual de R\$507.584,64 (quinhentos e sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3. As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo correrão às expensas da dotação

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado, naquilo que não colidirem com o presente termo aditivo.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5. Ficará a cargo da CONTRATANTE a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais e no site da EPAMIG.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente termo aditivo, o qual é assinado eletronicamente.

Belo Horizonte/MG 2023.

Leonardo Brumano Kalil

**EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG**

Carlos Augusto de Araújo Cateb

José Edgard Penna Amorim Pereira

**ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE DO MENOR DE BELO HORIZONTE - ASSPROM**



Documento assinado eletronicamente por **José Edgard Penna Amorim Pereira**, **Usuário Externo**, em 14/12/2023, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO CATEB**, **Presidente**, em 15/12/2023, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil**, **Diretor (a)**, em 15/12/2023, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **78516187** e o código CRC **CA2ED7D9**.

